

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 089, DE 23 DE MAIO DE 2017.

“Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de aposentadoria.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Declarar nos termos do inciso V, Art. 59 da Lei Municipal nº 547/2011, a VACÂNCIA do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, do quadro de provimento efetivo, da administração do Município de Cordeiros/BA, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria voluntária concedida, em 23 de dezembro de 2016, benefício nº 172.607.715-0, a servidora **ADINALVA FLORES DO NASCIMENTO SILVA**, portadora do CPF 745.845.025-87, carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/ BAHIA, em 23 de Maio de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

